



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**

Ponto n.º 19

**Ata n.º 12**

2024.05.16

**REVOGAR A DELIBERAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FELGUEIRAS E AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO E APROVAÇÃO DA MINUTA** - Presente a

informação do Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Doutor Pedro Carvalho, que obteve a concordância do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À Reunião da Câmara Municipal."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera:-----

1 – A revogação da deliberação de ratificação do Protocolo de Parceria entre o Município de Felgueiras e a Associação Empresarial de Felgueiras, Ponto n.º 9, de 18 de abril de 2024;-----

2- A autorização para a celebração do protocolo de parceria entre o Município de Felgueiras e a Associação Empresarial de Felgueiras e aprovação da minuta, em anexo, que uma vez em vigor representará um encargo para o município de 94.500,00 €. -----

Estas deliberações foram tomadas por sete votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins. -----

-----





**Felgueiras**

CÂMARA MUNICIPAL

## INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

### PARECER

### DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.

Proponho despacho para efeitos de deliberação por parte da Câmara Municipal.

V. Ex.<sup>a</sup> decidirá,

O/A Vereador/a,

Concordo.

À Reunião da Câmara Municipal.

---

ASSUNTO: REVOGAR A DELIBERAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FELGUEIRAS E AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO E APROVAÇÃO DA MINUTA

Data: 13/ 05/2024

---

DE: Chefe da DCT, Doutor Pedro Carvalho

N.º:

PARA: Vereador do Turismo e das Atividades Empresariais, Dr. Joel Costa

---

### Considerando que:

A Câmara Municipal deliberou ratificar o Protocolo de Parceria entre o Município de Felgueiras e a Associação Empresarial de Felgueiras, ponto n.º 9, de 18 de abril de 2024;

## INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

A Associação Empresarial de Felgueiras informou, através do ofício n.º 4/2024 de 11 de maio de 2024, que houve necessidade de reformular as iniciativas previstas no protocolo, solicitando um pedido de reformulação do protocolo;

Que a reformulação do protocolo altera as ações previstas bem como o valor do encargo para o município de Felgueiras, concretamente uma redução de 5.500,00€.

**Proponho a V.Ex.<sup>a</sup> submissão à reunião de Câmara no sentido de ser deliberado:**

1 – Revogação da deliberação de ratificação do Protocolo de Parceria entre o Município de Felgueiras e a Associação Empresarial de Felgueiras, ponto n.º 9, de 18 de abril de 2024;

2- Autorização para a celebração do protocolo de parceria entre o MF e a AEF e aprovação da minuta, em anexo, que uma vez em vigor representará um encargo para o município de 94.500,00€.

À consideração superior de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>

---

Chefe da Divisão de Cultura e Turismo



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**

Ponto n.º 09

**Ata n.º 09**

2024.04.18

**PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FELGUEIRAS – AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS URBANOS E DO TECIDO EMPRESARIAL E TURÍSTICO DO CONCELHO DE FELGUEIRAS – 2024 - RATIFICAÇÃO**

Presente a informação do Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Doutor Pedro Carvalho, que obteve a concordância do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Em face do exposto, concordo. Não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovo com efeitos imediatos. À próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o Protocolo de Parceria entre o Município de Felgueiras e a Associação Empresarial de Felgueiras, que representará para o Município um encargo de 100.000,00 €. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.--



INFORMAÇÃO PARA  
DELIBERAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**PARECER**

**DESPACHOS:**

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.

Atentas as circunstâncias excecionais e a urgência devidamente justificadas, proponho despacho de aprovação e posterior ratificação da Câmara Municipal.

V. Ex.ª decidirá,

O/A Vereador/a,



Em face do exposto, concordo.

Não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovo com efeitos imediatos.

À próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação.



---

ASSUNTO: PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FELGUEIRAS - AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS URBANOS E DO TECIDO EMPRESARIAL E TURÍSTICO DO CONCELHO DE FELGUEIRAS 2024 Data: 04/ 03 /2024

DE: Chefe da DCT, Doutor Pedro Carvalho

PARA: Vereador do Turismo e das Atividades Empresariais, Dr. Joel Costa

---

Considerando que:

A Associação Empresarial de Felgueiras (AEF) apresentou, através do ofício n.º 01/2024, ao Município de Felgueiras (MF) um conjunto de 8 ações que visam estabelecer um Protocolo com o MF para a dinamização dos centros urbanos e do tecido empresarial e turístico do concelho;

## INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO/RATIFICAÇÃO

As ações propostas são relevantes e visam dinamizar, promover e estimular o consumo no comércio local; promover, dinamizar e capacitar o tecido empresarial do concelho, para o desenvolvimento económico local, para a manutenção dos postos de trabalho e para a qualidade de vida dos felgueirenses;

Considerando que a AEF se enquadra no disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras;

Considerando que a alínea ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 refere que é competência da Câmara Municipal “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”;

Propõe-se que:

Aprovação do protocolo de parceria entre o MF e a AEF, em anexo, e que uma vez em vigor representará um encargo para o município de 100.000,00€.

À consideração superior de V.ª Ex.ª,



Chefe da Divisão de Cultura e Turismo

## PROTOCOLO DE PARCERIA

### Entre:

O **Município de Felgueiras (MF)**, com o NIPC 501 091 823, adiante designado por primeiro outorgante, devidamente representado pelo Sr. Nuno Alexandre Martins da Fonseca, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e a **Associação Empresarial de Felgueiras (AEF)**, com o NIPC 501 132 341, devidamente representado pelo Sr. José Luís Moniz de Magalhães Barros, na qualidade de Presidente da Direção, Sr. Fernando Moreira Pereira, na qualidade de tesoureiro.

É celebrado o presente protocolo de parceria, considerando o teor do pedido (anexo) do segundo outorgante ao primeiro outorgante, e nos termos das cláusulas seguintes:

### Cláusula 1.ª

#### Objeto do protocolo

1. Constitui objeto do presente protocolo o apoio financeiro do primeiro outorgante para a realização de oito (8) ações de dinamização dos centros urbanos e do tecido empresarial e turístico do concelho de Felgueiras, que, nos termos do presente protocolo, são da responsabilidade de dinamização e execução do segundo outorgante.
2. As ações referidas no n.º 1 da presente cláusula são as seguintes: Ação 1– Campanha da Páscoa, sob o tema: “Procure os ovinhos premiados no comércio local!”; Ação 2 – Futurmoda – Feira Internacional de Componentes, curtumes, têxteis e maquinaria para calçado e marroquinaria - Alicante; Ação 3 – Turexpo – Salón Turístico de Galicia; Ação 4 – Feira Nacional Agrícola de Santarém – Feira do Ribatejo; Ação 5 – Festival das Francesinhas; Ação 6 - Participação no 25º Salão Internacional de Gastronomia e Turismo - “XANTAR” – Ourense; Ação 7 - Participação na 22ª Edição da Feira Internacional do Turismo do Interior - “INTUR” – VALLADOLID; Ação 8 - Campanha de Natal.

### Cláusula 2.ª

#### Obrigações do primeiro outorgante

1. O MF compromete-se a apoiar financeiramente o segundo outorgante para que este organize e execute as ações referidas na cláusula 1.ª, no valor referido no número seguinte, e nos termos da cláusula seguinte (3.ª).
2. O apoio financeiro a atribuir por cada ação terá como valores máximos por ação: Ação 1 (5.500,00€); Ação 2 (3.000,00€); Ação 3 (6.000,00€); Ação 4 (5.000,00€); Ação 5 (20.000,00€); Ação 6 - (12.500,00€); Ação 7 - (8.000,00€); Ação 8 - (40.000,00€).
3. Comprovar a execução das ações.

### Cláusula 3.ª

#### Obrigações do segundo outorgante

1. A AEF compromete-se em realizar (organizar, divulgar, promover, assegurar toda a logística e executar) as ações referidas na cláusula 1.ª, com a seguinte calendarização/duração: Ação 1 (15 dias em abril); Ação 2 (2 dias em março); Ação 3 - (4 dias maio/junho); Ação 4 (9 dias em junho); Ação 5 (4 dias em julho); Ação 6 (4 dias em outubro/ novembro); Ação 7 (4 dias em novembro); Ação 8 - (30 dias em dezembro).

2. A AEF compromete-se em mencionar o apoio atribuído, a título de parceria, pelo primeiro outorgante nos diferentes suportes de comunicação.

## PROTOCOLO DE PARCERIA

3. A AEF compromete-se a apresentar ao primeiro outorgante um relatório de execução de cada uma das ações, com comprovativos legais das despesas efetuadas e dos pagamentos das mesmas aos fornecedores, nomeadamente: fatura, fatura/recibo, recibo ou outros documentos que comprovem os pagamentos.
4. Será realizado um adiantamento de 50% do valor total das ações previstas e descritas no ponto 1, aquando da assinatura do presente protocolo de parceria.
5. Quando for atingida a execução física e financeira do montante do adiantamento dos 50%, com a apresentação dos relatórios de execução, podem ser efetuados novos pagamentos, na modalidade PTA-Fatura (pedido a título de adiantamento contra fatura, sem o correspondente pagamento).
6. Entende-se por execução física, a realização das iniciativas previstas e por execução financeira, a apresentação das faturas.
7. O PTA-Fatura (pedido a título de adiantamento contra fatura), deverá conter a indicação das faturas, não liquidadas, sendo o valor do adiantamento o equivalente ao valor inerente às despesas apresentadas, do total que foi aprovado por ação.
8. A comprovação do PTA-Fatura (pedido a título de adiantamento contra fatura, sem o correspondente pagamento), deve ser efetuado no prazo de 30 dias úteis, a contar da data do último pagamento, ou seja, após a realização da última ação prevista e descrita no referido ponto 1, onde deverão ser apresentados os documentos comprovativos de pagamento.

### **Cláusula 4.ª**

#### **Período de vigência do protocolo**

O presente protocolo vigorará no ano civil de 2024.

Felgueiras, \_\_\_\_\_ de 2024.

O Primeiro outorgante,

O Segundo outorgante,



**Exmo Senhor:**

Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras  
Nuno Fonseca

V/Ref.

Data

N/Ref.  
Of. nº 01/2024

Data  
02-02-2024

**Assunto:** Proposta de Protocolo AEF\_CMF 2024.  
Ações de Dinamização.

*Sr. Presidente,*

Solicitamos conforme anos anteriores, apoio para as Ações de Dinamização do Tecido Empresarial do Concelho de Felgueiras para o ano de 2024.

Para o ano de 2024 propomos um valor de 100.000€ devido à conjuntura atual que fez disparar os preços de todas as componentes das ações em média 40% (exemplo: na ação, "Festival das Francesinhas" o valor dos stands teve um aumento de 98%!), e também, queremos reforçar a iniciativa *Campanha de Natal*, uma das principais épocas de consumo do ano, reforçando-a com outros tipos de equipamentos que tragam maior atratividade da população para as ruas da nossa cidade.

Juntamos assim, proposta composta por 8 ações para realização de um Protocolo entre as duas entidades.

Com os melhores cumprimentos, aguardamos com expectativa favorável o deferimento ao nosso pedido, subscrevemos com elevada consideração e estima,

O Presidente da Direção,

José Moniz Barros



# Ações de Dinamização do Tecido Empresarial do Concelho de Felgueiras 2024



**FUTURMODA**



**TUREXPO  
GALICIA**



**intur**



## INDICE

Plano das iniciativas para 2024.....	3
1. Descrição e fundamentação das iniciativas propostas.....	3
1.1. Divulgação e promoção do Concelho de Felgueiras na sua vertente empresarial. 3	
1.2. Publicidade.....	3
1.3. Suportes Promocionais.....	4
2. Ações a implementar.....	4
2.1. Ação 1 – Campanha da Páscoa, sob o tema: “Procure os ovinhos premiados no comércio local!” .....	4
2.2. Ação 2 – Futurmoda - <a href="https://www.futurmoda.es/">https://www.futurmoda.es/</a> .....	5
2.3. Ação 3 – Turexpo Galicia - <a href="https://turexpopgalicia.com/">https://turexpopgalicia.com/</a> .....	5
2.4. Ação 4 – Feira Nacional Agrícola de Santarém – Feira do Ribatejo.....	6
2.5. Ação 5 – Festival das Francesinhas .....	6
2.6. Ação 6 – Participação 25º Salão Internacional de Gastronomia e Turismo - “XANTAR” – <a href="https://xantar.org/">https://xantar.org/</a> .....	7
2.7. Ação 7 – Participação na 22ª Edição da Feira Internacional do Turismo do Interior - “INTUR” – <a href="https://feriavalladolid.com/intur/en/">https://feriavalladolid.com/intur/en/</a> .....	8
2.8. Ação 8 – Campanha de Natal.....	9
3. Orçamento .....	11

## Plano das iniciativas para 2024

### 1. Descrição e fundamentação das iniciativas propostas

#### 1.1. Divulgação e promoção do Concelho de Felgueiras na sua vertente empresarial

Com esta divulgação pretendemos promover a imagem criada do comércio local de Felgueiras, tentando afirmar a sua diferenciação em relação, quer aos grandes centros comerciais das cidades do Porto, Guimarães e Braga, quer em relação aos concelhos da região (Tâmega e Sousa).

Com a divulgação de uma imagem forte, pretende obter-se reflexos quer no público em geral (ficando estes com referências de memorização) quer no espírito de pertença dos empresários (comerciantes e industriais).

Um aspecto fundamental para o sucesso das acções é o acompanhamento de cada acção por vários elementos conhecedores do Projecto e da área do centro urbano de forma a poder assegurar a execução das acções.

#### 1.2. Publicidade

A publicidade das ações será efetuada através de:

- spots ao nível das rádios locais;
- em anúncios ou encartes a inserir em jornais de âmbito regional;
- pela afixação de outdoors;
- pela distribuição de folhetos e brochuras junto do público-alvo.

Paralelamente à publicidade das ações, será igualmente incrementada pela afixação de cartazes alusivos específicos a cada uma das iniciativas.

Serão ainda utilizados elementos identificativos das lojas, brindes, vinis identificativos de meios, placards promocionais e outros com o objectivo de reforçar a atenção dos visitantes e consumidores.

### **1.3. Suportes Promocionais**

Os suportes promocionais são fundamentais para a divulgação e consequente envolvimento das pessoas nas diversas acções.

A utilização de suportes à promoção e divulgação das acções será implementada de acordo com as características e exigências específicas de cada uma das iniciativas.

## **2. Acções a implementar**

### **2.1. Ação 1 – Campanha da Páscoa, sob o tema: “Procure os ovinhos premiados no comércio local!”**

**Abril de 2024 – 15 Dias**

A Campanha da Páscoa 2024, decorrerá de 24 de março a 08 de abril.

Para participar e tornar a Páscoa ainda mais doce, basta fazer compras nas lojas aderentes e receber uma caixinha com um ovinho.

**Haverá caixinhas de ovos premiados!**

**Prémios:**

Desde doces da Páscoa, artigos para o lar, tratamentos de beleza, produtos naturais, amêndoas, vales de desconto, arranjos artificiais, vestuário, calçado, almoços, artigos fotográficos, flores, ..., muitos são os prémios que serão oferecidos!

**Animação de Rua:**

Durante os dias da Campanha da Páscoa, animadores percorreram as ruas, distribuindo as caixinhas da Páscoa pelo comércio local alegrando os seus clientes. ´

Só o comércio local proporciona estes momentos únicos!

**Apoio para realização da ação: 5.500€**

**2.2. Ação 2 – Futurmoda - <https://www.futurmoda.es/>  
Alicante, 13 e 14 de março de 2024 – 4 dias**

A FUTURMODA, é a Feira Internacional de Componentes, curtumes, têxteis e maquinaria para calçado e marroquinaria.

Tem mais de 300 empresas expositoras da Espanha, Itália, Portugal, França e outros países.

Ocupa uma área expositiva com mais de 12.000 m<sup>2</sup> onde poderá ver uma vasta exposição de artigos para calçado e marroquinaria, habitat, têxteis, vestuário e moda, para que os mais de 7.000 visitantes possam conhecer as últimas tendências do setor.

Pretendemos realizar uma missão de prospeção com um grupo de empresários de Felgueiras ligados ao setor do Calçado e promover as potencialidades do concelho de Felgueiras.

**Apoio para realização da ação: 3.000€**

**2.3. Ação 3 – Turexpo Galicia - <https://turexpo Galicia.com/>  
Silleda, Galiza, 30 de maio a 2 de junho de 2024 – 4 dias**

A TUREXPO GALICIA é uma feira Turística, que já está no calendário nacional como um evento de destaque para todos os principais agentes do setor. Terá lugar na Feira Internacional da Galiza ABANCA, o maior parque de exposições do noroeste da península.

O local está localizado na localidade de Silleda, a poucos passos da sua cidade de referência, Santiago de Compostela.

Um espetáculo que faz parte de um evento emblemático no noroeste da península, a ABANCA FEIRA INTERNACIONAL SEMANA VERDE DA GALIZA. Uma proposta com mais de quatro décadas de experiência e fortemente ligada ao setor primário e ao meio rural, com a qual o turismo anda de mãos dadas e estabelece sinergias extraordinárias.

Possui magníficas infra-estruturas: mais de 400.000 m<sup>2</sup> de superfície, dos quais 35.000 m<sup>2</sup> são destinados a exposições cobertas (distribuídas por vários pavilhões) e 55.000 m<sup>2</sup> ao ar livre, além de 27.000 m<sup>2</sup> de zonas verdes.

Os seus pavilhões, o seu auditório, as suas múltiplas salas e os seus espaços exteriores conferem-lhe grande versatilidade. A isto somam-se amplos estacionamento, um anel verde, um lago artificial e até um heliporto, que lhe permite adaptar-se a todo o tipo de eventos e necessidades.

Assim teremos uma participação neste evento com um stand de Felgueiras onde as empresas de Felgueiras dos sectores do vinho, da doçaria, da restauração e do alojamento promovam os seus produtos.

Esta prevista a distribuição de folhetos publicitários e brochuras de forma a promover o destino Felgueiras.

**Apoio para realização da ação: 6.000€**

#### **2.4. Ação 4 – Feira Nacional Agrícola de Santarém – Feira do Ribatejo** **Santarém, 8 a 16 de junho de 2024 – 9 dias**

A Feira Nacional de Agricultura (produtos e serviços para profissionais e consumidores) teve a sua génese em 1964 e surge na continuidade da Feira do Ribatejo (atividades lúdicas + tradições da região) que nasce 10 anos antes.

Assim teremos uma participação neste evento com um stand de Felgueiras onde as empresas de Felgueiras dos setores do vinho e da doçaria promoverão os seus produtos. Nesta feira os expositores poderão também vender os seus produtos.

**Apoio para realização da ação: 5.000€**

#### **2.5. Ação 5 – Festival das Francesinhas** **18 a 21 de julho 2024 – 4 dias**

Como tem sido habitual este festival marca o panorama gastronómico do concelho. Esta iguaria típica do norte do país é em Felgueiras muito apreciada e bem confeccionada. Assim pretendemos realizar em julho o Festival da Francesinha durante quatro dias aliando sabor e diversão. Esta é uma oportunidade para os empresários da restauração promoverem os seus produtos e aumentarem as suas vendas.

A realização do 15º Festival das Francesinhas será novamente realizada no modelo antes da pandemia, ou seja, ao ar livre.

Durante estes dias o espaço será animado com espetáculos musicais e divertimentos infantis.

E inclui os seguintes meios publicitários e logísticos:

- a) Outdoors 8x3 mts;
- b) Cartazes A3;
- c) Flyer's A5;
- d) Carro VCR;
- e) Jornais e Rádios locais;
- f) Aventais;
- g) Canecas;
- h) Toalhetes com a imagem do 15º Festival da Francesinha.

**Apoio para realização da ação - 20.000€**

## **2.6. Ação 6 – Participação 25º Salão Internacional de Gastronomia e Turismo - “XANTAR” - <https://xantar.org/>**

**Ourense, 31 de outubro a 3 de novembro – 4 dias**

25º Salão Internacional de Gastronomia e Turismo - “XANTAR” - Ourense

Com esta participação pretendemos divulgar o que de melhor Felgueiras tem à mesa, apostando num esforço promocional, de dinamização do tecido empresarial em época de procura mais reduzida.

Neste salão iremos afirmar a qualidade e a vocação da oferta enogastronómica, potenciando e motivando a opção pela mesma por parte dos agentes de incoming (operadores turísticos e empresas de animação turística) quer para este evento, quer para os eventos de gastronomia e vinhos que se seguem, nomeadamente o fim-de-semana gastronómico de Felgueiras e o festival de pão-de-ló/mostra anual de doçaria tradicional.

Assim teremos uma participação neste evento com um stand de Felgueiras onde as empresas de Felgueiras dos sectores do vinho, da doçaria, da restauração e do alojamento promovam os seus produtos. Nesta importante feira do norte peninsular os expositores poderão ainda vender os seus produtos.

Esta prevista a realização de vários shows cooking e provas de vinhos de Felgueiras.

Esta prevista a distribuição de folhetos publicitários e brochuras de forma a promover o destino Felgueiras, bem como a presença publicitaria numa página da Revista Xantar 2024.

**Apoio para realização da ação: 12.500€**

**2.7. Ação 7 – Participação na 22ª Edição da Feira Internacional do Turismo do Interior - “INTUR” – <https://feriavalladolid.com/intur/en/>  
VALLADOLID, 14 a 17 de novembro de 2024 – 4 dias**

Na 22ª Edição da Feira Internacional do Turismo do Interior - “INTUR”, em VALLADOLID, pretendemos divulgar o que de melhor Felgueiras na área do Turismo e Gastronomia, apostando num esforço promocional, de dinamização do tecido empresarial em época de procura mais reduzida.

Nesta feira iremos afirmar a qualidade e a vocação da oferta enogastronómica, potenciando e motivando a opção pela mesma por parte dos agentes de incoming (operadores turísticos e empresas de animação turística) quer para este evento, quer para os eventos de gastronomia.

É um evento que tem uma forte presença internacional. Na edição anterior contou com 310 expositores e mais de 45.000 visitantes.

Assim teremos uma participação neste evento com um stand de Felgueiras onde as empresas de Felgueiras dos sectores do vinho, da doçaria, da restauração e do alojamento promovam os seus produtos. Nesta importante feira do norte peninsular os expositores poderão ainda vender os seus produtos.

Esta prevista a distribuição de folhetos publicitários e brochuras de forma a promover o destino Felgueiras.

**Apoio para realização da ação – 8.000€**

## 2.8. Ação 8 – Campanha de Natal

Dezembro 2024 – 30 dias

A quadra natalícia é por excelência uma época de grande consumo, pelo que se pretende uma acção forte de modo a focalizar a atenção dos consumidores.

A animação da área comercial dos centros urbanos do Concelho Felgueiras tem como objectivo atrair a atenção das pessoas e incentivá-las ao consumo no comércio local. Importante também é o facto de cativar as pessoas a fazer as suas compras no nosso concelho.

Ações:

- **Animação de Rua**

A animação da área comercial dos centros urbanos do Concelho Felgueiras tem como objetivo atrair a atenção das pessoas e incentivá-las ao consumo no comércio local. Importante também é o facto de cativar as pessoas a fazer as suas compras no nosso concelho.

Será efetuada a chegada do Pai Natal Motard que circulará pelas ruas dos centros urbanos distribuindo presentes aos mais pequenos.

A animação ficará a cargo de animadores profissionais (animadores circenses, duendes, pai natal, mãe Natal e outros).

De acordo com o orçamento (e disponibilidade dos fornecedores), será aposta este ano no reforço dos equipamentos de animação, nomeadamente no:

**Regresso do “Prendinhas”** – o comboio de Natal depois do forte e positivo impacto em edições anteriores,

**Ou,**

**Carrossel Parisiense** – o “verdadeiro” carrossel de Natal,

Ou ainda,

**A Mini roda Gigante.**

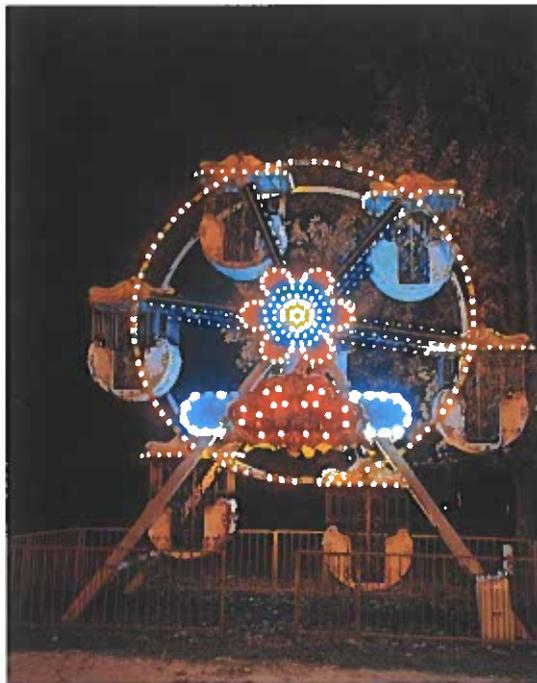
**Fotos do "Prendinhas"**



**Fotos do Carrossel Parisiense**



## Fotos da Mini roda Gigante



- **Cheques Prenda do Comércio Local**

As empresas de todos os setores de atividade, poderão manter a “tradição de Natal”, oferecendo cheques prenda aos seus colaboradores para que estes o gastem nas lojas do comércio local e/ou nos restaurantes de Felgueiras (**Lojas Aderentes**).

Os **Cheque Prenda** poderão ser personalizados com o nome da empresa, e cada cheque prenda poderá ter um valor de 15€ // 20€ // 25€ ou 30€.

- **Kit Loja Aderente**

Este Kit de merchandising, denominado “**Kit Loja Aderente**” é composto por:

- 1 **Carpete de cor vermelha** com película de proteção, com a seguinte medida: 1,5 mtrs x 0,75 mtrs;
- **Sacos de Compra**
- **Cartaz**
- **Cartaz identificativo “Loja Aderente”**.

Apoio para realização da ação – 40.000€

### 3. Orçamento

Total das iniciativas propostas: 100.000€

**MAPA I**  
**INFORMAÇÃO DE CABIMENTO**

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2024 / 996

Data do registo (1) : 2024/04/12

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

Outras Fontes :

	(€)	(%)		(€)	(%)
Receitas gerais			Contração de Empréstimos		
X Receitas próprias	124.500,00	100.00	Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
Financiamento da UE			Outras: Identificação _____		

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2024

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 0308 01 TURISMO E ATIVIDADES EMPRESARIAIS

TURISMO E ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Classificação Económica : 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 28

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2025	2026	2027	Seguintes
1	Orçamento inicial	73.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	51.500,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	124.500,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	24.500,00				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	100.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	100.000,00				
8 = 6-7	Saldo Residual		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2024/04/12 Número de lançamento no diário do orçamento: 25471

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2024/996

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FELGUEIRAS - AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL E TURÍSTICO DO CONCELHO DE FELGUEIRAS 2024

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome CONTABILIDADE

Cargo / função DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinado por : **ANTÓNIO AMADEU VIANA DA SILVA MACHADO**

Num. de Identificação Civil: BI08449629

Data: 2024.04.12 14:50:27 Hora de Verão de GMT



IMPRESSO	PÁGINA
2024/05/13	1

MOVIMENTO DE ESTORNO

ANO	NUMERO	DATA
2024	369	2024/05/13

MOTIVO

ESTORNO DE PROCESSO DE CABIMENTAÇÃO DE VERBA

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS			31663

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA			IMPORTANCIA ESTORNADA	
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO		TERCEIRO
Proposta de Cabimento	2024	996	1								100.000,00

EXTENSO

CEM MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL CUSTO.. .....	100.000,00
TOTAL IVA .....	
TOTAL .....	100.000,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS				TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA	PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	040701	2020 A 28					100.000,00

ESTORNO CONFERIDO EM 2024/05/13

O SERVIÇO EMISSOR

Amadeu Machado

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

## PROTOCOLO DE PARCERIA

### Entre:

O **Município de Felgueiras (MF)**, com o NIPC 501 091 823, adiante designado por primeiro outorgante, devidamente representado pelo Sr. Nuno Alexandre Martins da Fonseca, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e a **Associação Empresarial de Felgueiras (AEF)**, com o NIPC 501 132 341, devidamente representado pelo Sr. José Luís Moniz de Magalhães Barros, na qualidade de Presidente da Direção, Sr. Fernando Moreira Pereira, na qualidade de tesoureiro.

É celebrado o presente protocolo de parceria, considerando o teor do pedido (anexo) do segundo outorgante ao primeiro outorgante, e nos termos das cláusulas seguintes:

### Cláusula 1.<sup>a</sup>

#### Objeto do protocolo

1. Constitui objeto do presente protocolo o apoio financeiro do primeiro outorgante para a realização de oito (7) ações de dinamização dos centros urbanos e do tecido empresarial e turístico do concelho de Felgueiras, que, nos termos do presente protocolo, são da responsabilidade de dinamização e execução do segundo outorgante.
2. As ações referidas no n.º 1 da presente cláusula são as seguintes: Ação 1 – Turexpo – Salón Turístico de Galicia; Ação 2 – Feira Nacional Agrícola de Santarém – Feira do Ribatejo; Ação 3 – Festival das Francesinhas; Ação 4 – Futurmoda – Feira Internacional de Componentes, curtumes, têxteis e maquinaria para calçado e marroquinaria - Alicante; Ação 5 - Participação no 25º Salão Internacional de Gastronomia e Turismo - "XANTAR" – Ourense; Ação 6 - Participação na 22ª Edição da Feira Internacional do Turismo do Interior - "INTUR" – VALLADOLID; Ação ~ 7 - Campanha de Natal.

### Cláusula 2.<sup>a</sup>

#### Obrigações do primeiro outorgante

1. O MF compromete-se a apoiar financeiramente o segundo outorgante para que este organize e execute as ações referidas na cláusula 1.<sup>a</sup>, no valor referido no número seguinte, e nos termos da cláusula seguinte (3.<sup>a</sup>).
2. O apoio financeiro a atribuir por cada ação terá como valores máximos por ação: Ação 1 (6.000,00€); Ação 2 (5.000,00€); Ação 3 (20.000,00€); Ação 4 - (3.000,00€); Ação 5 - (12.500,00€); Ação 6 (8.000,00€); Ação 7 - (40.000,00€).
3. Comprovar a execução das ações.

### Cláusula 3.<sup>a</sup>

#### Obrigações do segundo outorgante

## PROTOCOLO DE PARCERIA

1. A AEF compromete-se em realizar (organizar, divulgar, promover, assegurar toda a logística e executar) as ações referidas na cláusula 1.<sup>a</sup>, com a seguinte calendarização/duração: Ação 1 - (4 dias maio/junho); Ação 2 (9 dias em junho); Ação 3 (4 dias em julho); Ação 4 (2 dias em outubro/novembro); Ação 5 (4 dias em outubro); Ação 6 (4 dias em novembro); Ação 7 - (30 dias em dezembro).
2. A AEF compromete-se em mencionar o apoio atribuído, a título de parceria, pelo primeiro outorgante nos diferentes suportes de comunicação.
3. A AEF compromete-se a apresentar ao primeiro outorgante um relatório de execução de cada uma das ações, com comprovativos legais das despesas efetuadas e dos pagamentos das mesmas aos fornecedores, nomeadamente: fatura, fatura/recibo, recibo ou outros documentos que comprovem os pagamentos.
4. Será realizado um adiantamento de 50% do valor total das ações previstas e descritas no ponto 1, aquando da assinatura do presente protocolo de parceria.
5. Quando for atingida a execução física e financeira do montante do adiantamento dos 50%, com a apresentação dos relatórios de execução, podem ser efetuados novos pagamentos, na modalidade PTA-Fatura (pedido a título de adiantamento contra fatura, sem o correspondente pagamento).
6. Entende-se por execução física, a realização das iniciativas previstas e por execução financeira, a apresentação das faturas.
7. O PTA-Fatura (pedido a título de adiantamento contra fatura), deverá conter a indicação das faturas, não liquidadas, sendo o valor do adiantamento o equivalente ao valor inerente às despesas apresentadas, do total que foi aprovado por ação.
8. A comprovação do PTA-Fatura (pedido a título de adiantamento contra fatura, sem o correspondente pagamento), deve ser efetuado no prazo de 30 dias úteis, a contar da data do último pagamento, ou seja, após a realização da última ação prevista e descrita no referido ponto 1, onde deverão ser apresentados os documentos comprovativos de pagamento.



## PROTOCOLO DE PARCERIA

### **Cláusula 4.<sup>a</sup> Período de vigência do protocolo**

O presente protocolo vigorará no ano civil de 2024.

Felgueiras, \_\_\_\_\_ de 2024.

O Primeiro outorgante,

O Segundo outorgante,



**Exmo Senhor:**

Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras  
Nuno Fonseca

V/Ref.

Data

N/Ref.  
Of. nº 04/2024

Data  
11-05-2024

**Assunto:** Protocolo AEF\_CMF 2024.  
Pedido de reformulação.

*Sr. Presidente,*

Houve a necessidade de reformular as nossas iniciativas para o corrente ano de 2024.  
Em anexo, apresentamos novo formato de proposta de protocolo.

Com os melhores cumprimentos, aguardamos com expectativa favorável o deferimento ao nosso pedido, subscrevemos com elevada consideração e estima,

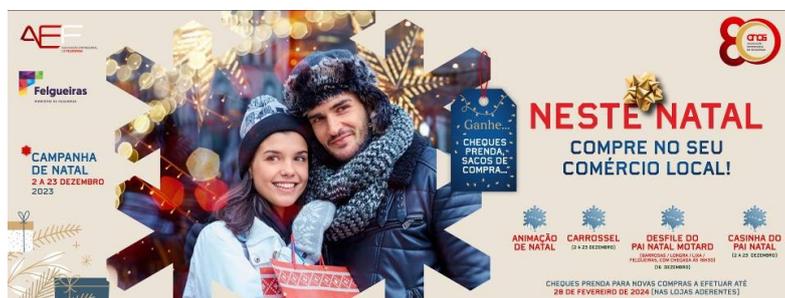
O Presidente da Direção,

José Moniz Barros

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FELGUEIRAS  
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública



# Ações de Dinamização do Tecido Empresarial do Concelho de Felgueiras 2024



## INDICE

Plano das iniciativas para 2024 .....	3
1. Descrição e fundamentação das iniciativas propostas.....	3
1.1. Divulgação e promoção do Concelho de Felgueiras na sua vertente empresarial	3
1.2. Publicidade.....	3
1.3. Suportes Promocionais.....	4
2. Ações a implementar.....	4
2.1. Ação 1 – Turexpo Galicia - <a href="https://turexpo Galicia.com/">https://turexpo Galicia.com/</a> .....	4
2.2. Ação 2 – Feira Nacional Agrícola de Santarém – Feira do Ribatejo.....	5
2.3. Ação 3 – Festival das Francesinhas .....	5
2.4. Ação 4 – Futurmoda – <a href="https://www.futurmoda.es/">https://www.futurmoda.es/</a> .....	6
2.5. Ação 5 – Participação 25º Salão Internacional de Gastronomia e Turismo - “XANTAR” – <a href="https://xantar.org/">https://xantar.org/</a> .....	7
2.6. Ação 6 – Participação na 22ª Edição da Feira Internacional do Turismo do Interior - “INTUR” – <a href="https://feriavalladolid.com/intur/en/">https://feriavalladolid.com/intur/en/</a> .....	7
2.7. Ação 7 – Campanha de Natal .....	8
3. Orçamento .....	9

## Plano das iniciativas para 2024

### 1. Descrição e fundamentação das iniciativas propostas

#### 1.1. Divulgação e promoção do Concelho de Felgueiras na sua vertente empresarial

Com esta divulgação pretendemos promover a imagem criada do comércio local de Felgueiras, tentando afirmar a sua diferenciação em relação, quer aos grandes centros comerciais das cidades do Porto, Guimarães e Braga, quer em relação aos concelhos da região (Tâmega e Sousa).

Com a divulgação de uma imagem forte, pretende obter-se reflexos quer no público em geral (ficando estes com referências de memorização) quer no espírito de pertença dos empresários (comerciantes e industriais).

Um aspecto fundamental para o sucesso das acções é o acompanhamento de cada acção por vários elementos conhecedores do Projecto e da área do centro urbano de forma a poder assegurar a execução das acções.

#### 1.2. Publicidade

A publicidade das acções será efetuada através de:

- spots ao nível das rádios locais;
- em anúncios ou encartes a inserir em jornais de âmbito regional;
- pela afixação de outdoors;
- pela distribuição de folhetos e brochuras junto do público-alvo.

Paralelamente à publicidade das acções, será igualmente incrementada pela afixação de cartazes alusivos específicos a cada uma das iniciativas.

Serão ainda utilizados elementos identificativos das lojas, brindes, vinis identificativos de meios, placards promocionais e outros com o objectivo de reforçar a atenção dos visitantes e consumidores.

### 1.3. Suportes Promocionais

Os suportes promocionais são fundamentais para a divulgação e consequente envolvimento das pessoas nas diversas acções.

A utilização de suportes à promoção e divulgação das acções será implementada de acordo com as características e exigências específicas de cada uma das iniciativas.

## 2. Acções a implementar

### 2.1. Ação 1 – Turexpo Galicia - <https://turexpogalicia.com/>

Silleda, Galiza, 30 de maio a 2 de junho de 2024 – 4 dias

A TUREXPO GALICIA é uma feira Turística, que já está no calendário nacional como um evento de destaque para todos os principais agentes do setor. Terá lugar na Feira Internacional da Galiza ABANCA, o maior parque de exposições do noroeste da península.

O local está localizado na localidade de Silleda, a poucos passos da sua cidade de referência, Santiago de Compostela.

Um espetáculo que faz parte de um evento emblemático no noroeste da península, a ABANCA FEIRA INTERNACIONAL SEMANA VERDE DA GALIZA. Uma proposta com mais de quatro décadas de experiência e fortemente ligada ao setor primário e ao meio rural, com a qual o turismo anda de mãos dadas e estabelece sinergias extraordinárias.

Possui magníficas infra-estruturas: mais de 400.000 m<sup>2</sup> de superfície, dos quais 35.000 m<sup>2</sup> são destinados a exposições cobertas (distribuídas por vários pavilhões) e 55.000 m<sup>2</sup> ao ar livre, além de 27.000 m<sup>2</sup> de zonas verdes.

Os seus pavilhões, o seu auditório, as suas múltiplas salas e os seus espaços exteriores conferem-lhe grande versatilidade. A isto somam-se amplos estacionamento, um anel verde, um lago artificial e até um heliporto, que lhe permite adaptar-se a todo o tipo de eventos e necessidades.

Assim teremos uma participação neste evento com um stand de Felgueiras onde as empresas de Felgueiras dos sectores do vinho, da doçaria, da restauração e do alojamento promovam os seus produtos.

Esta prevista a distribuição de folhetos publicitários e brochuras de forma a promover o destino Felgueiras.

**Apoio para realização da ação: 6.000€**

## **2.2. Ação 2 – Feira Nacional Agrícola de Santarém – Feira do Ribatejo Santarém, 8 a 16 de junho de 2024 – 9 dias**

A Feira Nacional de Agricultura (produtos e serviços para profissionais e consumidores) teve a sua génese em 1964 e surge na continuidade da Feira do Ribatejo (atividades lúdicas + tradições da região) que nasce 10 anos antes.

Assim teremos uma participação neste evento com um stand de Felgueiras onde as empresas de Felgueiras dos setores do vinho e da doçaria promoverão os seus produtos. Nesta feira os expositores poderão também vender os seus produtos.

**Apoio para realização da ação: 5.000€**

## **2.3. Ação 3 – Festival das Francesinhas 18 a 21 de julho 2024 – 4 dias**

Como tem sido habitual este festival marca o panorama gastronómico do concelho.

Esta iguaria típica do norte do país é em Felgueiras muito apreciada e bem confeccionada. Assim pretendemos realizar em julho o Festival da Francesinha durante quatro dias aliando sabor e diversão. Esta é uma oportunidade para os empresários da restauração promoverem os seus produtos e aumentarem as suas vendas.

A realização do 15º Festival das Francesinhas será novamente realizada no modelo antes da pandemia, ou seja, ao ar livre.

Durante estes dias o espaço será animado com espetáculos musicais e divertimentos infantis.

E inclui os seguintes meios publicitários e logísticos:

- a) Outdoors 8x3 mts;
- b) Cartazes A3;
- c) Flyer's A5;
- d) Carro VCR;
- e) Jornais e Rádios locais;
- f) Aventais;
- g) Canecas;
- h) Toalhetes com a imagem do 15º Festival da Francesinha.

**Apoio para realização da ação – 20.000€**

**2.4. Ação 4 – Futurmoda – <https://www.futurmoda.es/>  
Alicante, 16 e 17 de outubro de 2024 – 2 dias**

A FUTURMODA, é a Feira Internacional de Componentes, curtumes, têxteis e maquinaria para calçado e marroquinaria.

Tem mais de 300 empresas expositoras da Espanha, Itália, Portugal, França e outros países.

Ocupa uma área expositiva com mais de 12.000 m<sup>2</sup> onde poderá ver uma vasta exposição de artigos para calçado e marroquinaria, habitat, têxteis, vestuário e moda, para que os mais de 7.000 visitantes possam conhecer as últimas tendências do setor.

Pretendemos realizar uma missão de prospeção com um grupo de empresários de Felgueiras ligados ao setor do Calçado e promover as potencialidades do concelho de Felgueiras.

**Apoio para realização da ação: 3.000€**

**2.5. Ação 5 – Participação 25º Salão Internacional de Gastronomia e Turismo**  
- “XANTAR” – <https://xantar.org/>  
Ourense, 24 a 27 de outubro – 4 dias

25º Salão Internacional de Gastronomia e Turismo - “XANTAR” - Ourense

Com esta participação pretendemos divulgar o que de melhor Felgueiras tem à mesa, apostando num esforço promocional, de dinamização do tecido empresarial em época de procura mais reduzida.

Neste salão iremos afirmar a qualidade e a vocação da oferta enogastronómica, potenciando e motivando a opção pela mesma por parte dos agentes de incoming (operadores turísticos e empresas de animação turística) quer para este evento, quer para os eventos de gastronomia e vinhos que se seguem, nomeadamente o fim-de-semana gastronómico de Felgueiras e o festival de pão-de-ló/mostra anual de doçaria tradicional.

Assim teremos uma participação neste evento com um stand de Felgueiras onde as empresas de Felgueiras dos sectores do vinho, da doçaria, da restauração e do alojamento promovam os seus produtos. Nesta importante feira do norte peninsular os expositores poderão ainda vender os seus produtos.

Esta prevista a realização de vários shows cooking e provas de vinhos de Felgueiras.

Esta prevista a distribuição de folhetos publicitários e brochuras de forma a promover o destino Felgueiras, bem como a presença publicitaria numa página da Revista Xantar 2024.

**Apoio para realização da ação: 12.500€**

**2.6. Ação 6 – Participação na 22ª Edição da Feira Internacional do Turismo do Interior - “INTUR”** – <https://feriavalladolid.com/intur/en/>  
VALLADOLID, 14 a 17 de novembro de 2024 – 4 dias

Na 22ª Edição da Feira Internacional do Turismo do Interior - “INTUR”, em VALLADOLID, pretendemos divulgar o que de melhor Felgueiras na área do Turismo e Gastronomia, apostando num esforço promocional, de dinamização do tecido empresarial em época de procura mais reduzida.

Nesta feira iremos afirmar a qualidade e a vocação da oferta enogastronómica, potenciando e motivando a opção pela mesma por parte dos agentes de incoming (operadores turísticos e empresas de animação turística) quer para este evento, quer para os eventos de gastronomia.

É um evento que tem uma forte presença internacional. Na edição anterior contou com 310 expositores e mais de 45.000 visitantes.

Assim teremos uma participação neste evento com um stand de Felgueiras onde as empresas de Felgueiras dos sectores do vinho, da doçaria, da restauração e do alojamento promovam os seus produtos. Nesta importante feira do norte peninsular os expositores poderão ainda vender os seus produtos.

Esta prevista a distribuição de folhetos publicitários e brochuras de forma a promover o destino Felgueiras.

**Apoio para realização da ação – 8.000€**

## **2.7. Ação 7 – Campanha de Natal**

### **Dezembro 2024 – 30 dias**

A quadra natalícia é por excelência uma época de grande consumo, pelo que se pretende uma acção forte de modo a focalizar a atenção dos consumidores.

A animação da área comercial dos centros urbanos do Concelho Felgueiras tem como objectivo atrair a atenção das pessoas e incentivá-las ao consumo no comércio local. Importante também é o facto de cativar as pessoas a fazer as suas compras no nosso concelho.

Ações:

- **Animação de Rua**

A animação da área comercial dos centros urbanos do Concelho Felgueiras tem como objetivo atrair a atenção das pessoas e incentivá-las ao consumo no comércio local. Importante também é o facto de cativar as pessoas a fazer as suas compras no nosso concelho.

Será efetuada a chegada do Pai Natal Motard que circulará pelas ruas dos centros urbanos distribuindo presentes aos mais pequenos.

A animação ficará a cargo de animadores profissionais (animadores circenses, duendes, pai natal, mãe Natal e outros).

De acordo com o orçamento (e disponibilidade dos fornecedores), será aposta este ano no reforço dos equipamentos de animação, nomeadamente no:

**Regresso do “Prendinhas”** – o comboio de Natal depois do forte e positivo impacto em edições anteriores.

Fotos do “Prendinhas”



- **Kit Loja Aderente**

Este Kit de merchandising, denominado **“Kit Loja Aderente”** é composto por:

- **1 Carpete de cor vermelha** com película de proteção, com a seguinte medida: 1,5 mtrs x 0,75 mtrs;
- **Sacos de Compra**
- **Cartaz**
- **Cartaz identificativo “Loja Aderente”**.

**Apoio para realização da ação – 40.000€**

### 3. Orçamento

Total das iniciativas propostas: **94.500€**

**MAPA I**  
**INFORMAÇÃO DE CABIMENTO**

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2024 / 1186

Data do registo (1) : 2024/05/13

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

Outras Fontes :

	(€)	(%)		(€)	(%)
Receitas gerais			Contração de Empréstimos		
X Receitas próprias	124.500,00	100.00	Tranferências no âmbito das Adm. Públicas		
Financiamento da UE			Outras: Identificação _____		

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2024

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 0308 01 TURISMO E ATIVIDADES EMPRESARIAIS

TURISMO E ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Classificação Económica : 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 28

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2025	2026	2027	Seguintes
1	Orçamento inicial	73.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	51.500,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	124.500,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	24.500,00				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	100.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	94.500,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	5.500,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2024/05/13 Número de lançamento no diário do orçamento: 31664

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2024/1186

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FELGUEIRAS - AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL E TURÍSTICO DO CONCELHO DE FELGUEIRAS 2024

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome CONTABILIDADE

Cargo / função DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(assinatura)